



Câmara Municipal de Aracruz 118

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 426, 24 DE SETEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

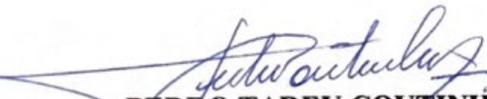
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Ailton de Jesus Matos Júnior**, funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **01 de abril de 1998 a 01 de abril de 1999**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 1999**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de setembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara